

MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃ
Mandato de 2013 – 2017
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14-09-2016

Ata nº 18/2016

Aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis pelas 15 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

Rogério António Farinha Fernandes

Vítor Manuel do Carmo Cavalheiro

Cláudia Sofia Farinha André

Fernando Silva Farinha

José Ramos Moreira

Jorge Manuel Marques Coluna

Entrou no decurso da reunião o Sr. -----

Faltou o Senhor Vereador, motivo que justificou. -----

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico. - .

Declarada aberta a Reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado.-----



Reunião de 14-09-2016

O Senhor Presidente fez a leitura da ordem do dia desta reunião Ordinária:

1 – Aprovação da Ata da reunião anterior;

2 - Período de “Antes da Ordem do Dia”;

2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

2.2 - Apreciação de Assuntos de interesse para o Município.

3 - Período de “A Ordem do Dia”.

3.1 - Apreciação do relatório de acompanhamento do PAEL de acordo com o disposto na alínea a) nº 1 artº 12 da Lei 43/2012, de 28 de agosto;

Proposta de Deliberação: Para tomada de conhecimento.

3.2 - Apreciação e votação de “ Voto de Pesar – Pelo falecimento do Senhor António Branco Mateus.

3.3- Apreciação e votação de propostas de participações financeiras/apoios.

3.3.1 – Centro Social S. Nuno de Santa Maria

3.3.2 – Associação “ Os Tambores de Casal da Madalena “;

Proposta de Deliberação: Para aprovar as propostas apresentadas.

3.4 – Apreciação e votação de emissão de autorização prévia relativa à assunção de compromissos plurianuais:

3.4.1 – Prestação de serviços de transporte escolar para o ano letivo 2016/2017 – AEC'S (circuitos 14,15,16 e 17).

3.4.2 – Fornecimento de refeições escolares para o ano letivo de 2016/2017 - Agrupamento de Escolas da Sertã

3.4.3 – Passes escolares para o ano Escolar de 2016/2017

3.4.4 – Fornecimento de 210.000 litros de gasóleo rodoviário a granel.

3.4.5 – Transferências correntes para as Freguesias – Transportes Escolares- 2016/2017 .

3.5- Apreciação e votação de propostas no âmbito da Ação Social Escolar - Ano letivo 2016/2017;

3.5.1 – 1º CEB – Processos Fora de Prazo

3.5.2 – Passes Escolares - Carreiras Públicas - alunos do Concelho de Pedrogão Grande (Ensino Secundário) que estudam em estabelecimentos de ensino do Concelho da Sertã.

Proposta de Deliberação: Para aprovar as propostas apresentadas.

3.6- Apreciação e votação/ratificação de propostas de cedência de transporte á comunidade.

3.6.1- APPACDM – Sertã

3.6.2- União de Freguesias da Cumeada e Marmeleiro

Proposta de Deliberação: Para aprovar a proposta apresentada.

3.7- Apreciação e votação de proposta de contratação do empréstimo de médio e longo prazo para financiamento de despesa de investimento.

4- Período Destinado ao Público

**1- Aprovação da Ata da reunião anterior;**

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 31-08-2016 já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.

2- Período de " Antes da Ordem do Dia ".**2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

O Senhor Presidente iniciou os trabalhos dando conhecimento das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata;

2.2 - Apreciação de Assuntos de Interesse para o Município.

- Nesta altura o Senhor Vereador Vítor Cavalheiro referiu que na reunião do executivo de 20 de julho, aprovaram propostas de início de atividades de apoio à família para o ano letivo de 2016/2017. Interrogou no momento como é que o processo se processaria, se por concurso público ou por ajuste direto, quais às empresas convidadas. Agora questiona qual o ponto da situação do processo?

- Respondendo ao Senhor Vereador a Senhora Vereadora Cláudia André, informou que o concurso público respeitante às aulas de música e de educação física para os jardins-de-infância foi aberto e já está praticamente concluído. Presentemente estão a preparar a abertura do procedimento das restantes atividades. O relatório final será público.

- No seguimento o Senhor Vereador Victor Cavalheiro louvou a abertura destes concursos públicos, no entanto reprova que o Município da Sertã, recorra demasiado a ajustes diretos, compreendendo que excepcionalmente surgem situações pontuais.

Fez ainda referência a um ajuste direto no valor de 17.950 euros para eletricidade durante o Festival de gastronomia do Maranhão, bem como aos valores de aluguer da tenda e outros bens. Ainda lembrou o montante acima do habitual de 60 mil euros, com um contrato de publicidade com a Rodoviária para publicitar o concelho da Sertã e o montante de 15 mil euros gastos na organização da Baja TT.

Prosseguindo, referiu que após uma visita à vila de Cernache do Bonjardim verificou que algumas obras se encontram inacabadas e outras necessitam de reparações urgentes que nada dignificam a vila nomeadamente:

O muro exterior que confina com a via pública da Extensão de Saúde de Cernache do Bonjardim está necessitado de pintura, um dos bancos está partido e o estacionamento desta unidade está sem alcatrão.

Foi aplicado e bem um tapete betuminoso do cemitério à rua das piscinas, as obras estão por terminar, o projeto contemplava passeios, no entanto só foram construídos de um dos lados da via e o tapete betuminoso devia avançar até à Rua dos Pinheiros.



- Respondendo ao Senhor Vereador Victor Cavalheiro, o Senhor Presidente referiu que ainda não existem moradias no local, existe sim um projeto, mas umas etapas são da responsabilidade do loteador e outras são da responsabilidade da autarquia. Temos pormenores que ainda não estão definidos, aguardamos um projeto de loteamento para posteriormente se concluírem. -----

- O Senhor Vereador Victor Cavalheiro fez ainda alusão ao Jardim da Memória, em Cernache do Bonjardim, que está um pouco abandonado, existindo pormenores como blocos negros que não podem estar como estão, igualmente o parque de feiras que são espaços emblemáticos da vila de Cernache do Bonjardim. -----

Para finalizar sugeriu que no próximo Plano Plurianual de Investimentos a Rua dos Pinheiros seja contemplada com uma intervenção urgente a nível de pavimento. -----

- O Senhor Presidente da Câmara tomou nota das sugestões, agradecendo a preocupação do Senhor Vereador. -----

3 - Período de " A Ordem do Dia " .-----

3.1 - Apreciação do relatório de acompanhamento do PAEL de acordo com o disposto na alínea a) nº 1 artº 12 da Lei 43/2012, de 28 de agosto; -----

Proposta de Deliberação: Para tomada de conhecimento. -----

3.2 Proposta nº227 - Apreciação e votação de " Voto de Pesar – Pelo falecimento do Senhor António Branco Mateus. -----

- Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento do Senhor António Branco Mateus, ex-trabalhador da Câmara Municipal; -----

- Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento. -----

- Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----

- Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

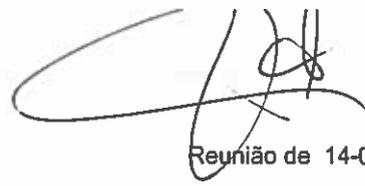
3.3- Apreciação e votação de propostas de participações financeiras/apoios: -----

3.3.1 – Proposta n.º 228 – Centro Social S. Nuno de Santa Maria. -----

Considerando que: -----

- O Centro Social S. Nuno de Santa Maria enquanto Instituição Particular de Solidariedade Social tem o propósito de dar expressão organizada ao dever moral de solidariedade e de justiça entre os indivíduos nomeadamente na proteção dos cidadãos na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência; -----

- Enquanto estrutura local de apoio social o Centro Social S. Nuno de Santa Maria assumiu a responsabilidade de conclusão da obra do Centro de Dia em Palhais e de colocar em funcionamento as valências necessárias à prossecução dos objetivos sociais, que levaram à



constituição do Centro Social Nossa Senhora da Anunciação - Palhais anterior proprietária do Centro de Dia;-----

- Em reunião ordinária de câmara de 22/02/2012 foi aprovada uma comparticipação de 10% do valor dos documentos de despesa a apresentar referentes à construção do Centro de Dia em Palhais;-----

- O Centro Social S. Nuno de Santa Maria apresentou documentos no valor de 163.292,14€ referentes à construção e equipamentos inerentes à conclusão do Centro de Dia;-----

- Está previsto no Orçamento 2016 e tem o respetivo cabimento orçamental para a classificação 03/080701, para o projeto 2015/5005 a atribuição desta transferência; -----

- Esta competência da Câmara Municipal, está prevista na alínea o) do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

Propõe-se que:-----

- Seja atribuído ao Centro Social S. Nuno de Santa Maria uma comparticipação de 16.329,21, 10% do valor dos documentos apresentados referentes à conclusão do Centro de Dia em Palhais.-----

- A aprovação em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

Por impedimento legal não participou na votação o Senhor Vereador Jorge Coluna.-----

3.3.2 – Proposta nº 229 - Associação “ os Tambores “ de Casal da Madalena. -----

Considerando que :-----

- A Associação “ Os Tambores “ de Casal da Madalena levou a efeito o V Passeio Pedestre de Homenagem às Mulheres, no dia 11 de setembro de 2016;-----

- Esta iniciativa vai proporcionar a todos os participantes, uma atividade educativa, desportiva e lúdica e o principal objetivo é doar os lucros na totalidade para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim; -----

- Tendo em conta a competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

- Que o encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento;-----

Proponho:-----

- Tendo em conta os considerandos atrás referidos que se atribua um subsídio à Associação “ Os Tambores “ de Casal da Madalena, no valor de € 500 (quinhentos euros), para apoio à iniciativa. --

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.4 – Apreciação e votação de emissão de autorização prévia relativa à assunção de compromissos plurianuais: -----



3.4.1 – Proposta nº 230 - Prestação de serviços de transporte escolar para o ano letivo 2016/2017 – AEC'S (circuitos 14,15,16 e 17).-----

Considerando que:-----

- Para o ano escolar de 2016/2017 o Município de Sertã pretende continuar a proporcionar aos alunos das escolas do concelho o desenvolvimento de atividades de enriquecimento curricular, sendo para tal necessário o transporte dos alunos de algumas escolas do concelho, quer para Cernache do Bonjardim, quer para a Sertã;-----

- A prestação de serviços será plurianual, no valor total previsto de 7.148,85€ incluindo IVA, sendo a despesa para 2016 de 2.744,55€ e de 4.404,30€ para 2017;-----

- Na reunião do órgão deliberativo de 30/12/2013, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos.-----

- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica.-----

Propõe-se:-----

- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências do órgão deliberativo de 30/12/2013.-----

- A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados.-----

- A aprovação em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.4.2 – Proposta nº 231- Fornecimento de refeições escolares para o ano letivo de 2016/2017 - Agrupamento de Escolas da Sertã-----

Considerando que :-----

- Para o ano escolar de 2016/2017 o Município de Sertã deverá compartilhar o Agrupamento de Escolas da Sertã, no pagamento da diferença entre o preço da refeição escolar, pago pelos utentes, e o custo da mesma em refeitórios adjudicados a empresas de restauração coletiva, conforme referido no Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho;-----

- A prestação de serviços será plurianual, no valor total previsto de 31.128,50€ incluindo IVA, sendo a despesa para 2016 de 11.468,39€ e 19.660,10€ para 2017;-----

- Na reunião do órgão deliberativo de 30/12/2013, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos;-----

- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica. -----

Propõe-se:-----

- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências do órgão deliberativo de 30/12/2013. -----

- A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados. -----

- A aprovação em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.4.3 – Proposta nº 232 - Passes escolares para o ano Escolar de 2016/2017.-----

Considerando que : -----

- Para o ano letivo de 2016/2017, deverá contratar-se a Rodoviária da Beira Interior, SA, dado que é a entidade que detém a concessão dos transportes públicos no concelho da Sertã, para o transporte dos alunos do concelho (passes escolares); -----

- A prestação de serviços será plurianual, no valor total previsto de 165.000,00€ incluindo IVA, sendo a despesa para 2016 de 70.000,00€ e de 95.000,00€ para 2017; -----

- De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, prevê que a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.-----

Propõe-se:-----

- À consideração superior para apreciação em reunião do executivo e submissão à Assembleia Municipal caso seja aprovada a emissão de autorização prévia favorável à assunção de compromissos plurianuais para a prestação de serviços no valor total previsto de 165.000,00€ com IVA incluído. -----

- A aprovação em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.4.4 – Proposta nº 233 - Fornecimento de 210.000 litros de gasóleo rodoviário a granel. -----

Considerando que: -----

- Há a necessidade de adquirir gasóleo rodoviário a granel para as viaturas e máquinas do Município; -----

- O fornecimento do gasóleo será plurianual, no valor total previsto de 225.885,30€ com IVA incluído à taxa de 23%, sendo a despesa para 2016 de 108.375,30€ e para 2017 de 117.480,00€;

- De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, prevê que a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.-----

Propõe-se: -----

- À consideração superior para apreciação em reunião do executivo e submissão à Assembleia Municipal caso seja aprovada a emissão de autorização prévia favorável à assunção de compromissos plurianuais para o fornecimento gasóleo rodoviário a granel no valor total previsto de 225.885,30€ com IVA incluído à taxa de 23%.-----

- A aprovação em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.4.5 – Proposta nº234 - Transferências correntes para as Freguesias – Transportes Escolares-2016/2017. -----

Considerando que:-----

- Conforme o disposto na alínea c) do nº1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), a assunção de compromissos plurianuais, independente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local;-----

- Existem encargos plurianuais a assumir com as freguesias e uniões de freguesias na eventualidade de haver delegação de competências para transportes escolares para o ano letivo 2016/2017; -----

- Tem cabimento previsto no orçamento para a classificação económica 03/04050102 para o projeto 2015/5019; -----

- A despesa estimada para 2016 e 2017 é: -----

Freguesia/União de Freguesias	2016/2017	2016	2017
Cabeçudo	8 738,25 €	3 345,85 €	5 392,40 €
Castelo	22 612,32 €	8 752,68 €	13 859,64 €
Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais	26 471,93 €	10 362,05 €	16 109,88 €
Cumeada e Marmeleiro	7 049,16 €	2 757,81 €	4 291,35 €
Ermida e Figueiredo	16 779,88 €	6 403,78 €	10 376,10 €
Pedrógão Pequeno	5 703,52 €	2 175,80 €	3 527,72 €
Sertã	3 478,22 €	1 359,08 €	2 119,14 €
Troviscal	19 408,98 €	7 413,33 €	11 995,65 €
Várzea dos Cavaleiros	10 474,92 €	3 738,69 €	6 736,23 €
Total	120 717,18 €	46 309,07 €	74 408,11 €

Propõe-se: -----

- Submeter à Câmara Municipal para autorização da assunção do compromisso plurianual referente às transferências às respetivas freguesias e uniões de freguesias, em cumprimento do disposto no artigo 6º da Lei nº8/2012 de 21 de fevereiro e artigo 12º do Decreto-Lei nº127/2012 de 21 de junho, assim como Proposta nº154, aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28/12/2013.-----

- Que a Câmara Municipal preste informação à próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal o compromisso plurianual assumido, de acordo com a Proposta nº154, aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28/12/2013.-----

- A aprovação em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.5- Apreciação e votação de propostas no âmbito da Ação Social Escolar - Ano letivo 2016/2017;-----

3.5.1 – Proposta nº 235 - 1º CEB – Processos Fora de Prazo-----

Considerando:-----

- 1)A competência da Câmara Municipal em apoiar ou participar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar - alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação;-----

- 2)Que os processos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar referentes à Educação Pré-Escolar têm sido considerados mediante a apresentação de comprovativo de matrícula, sendo que as crianças podem ser integradas ao longo do ano letivo;-----

- 3)Que, relativamente ao 1º CEB, tem vindo a ser entregues requerimentos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar fora do prazo previamente definido – até 01 de julho de 2015 – e que no ano transato, em iguais circunstâncias, foi decidido superiormente receber os requerimentos após essa data e antes de a listagem geral destes requerimentos ser apresentada para eventual aprovação a Reunião de Câmara (escalões e material e manuais);-----

- 4)A solicitação de reavaliação de processos face a alteração de atribuição de escalões pela Segurança Social após a entrega de processos de ação Social Escolar no Município;-----

- 5)Que, considerando o 1º Ciclo do Ensino Básico, no âmbito do ponto nº 2), poderão ser apoiados a 100% ou participados a 50% (escalão A e B, respetivamente) os alunos cujos encarregados de educação apresentaram requerimento para apoio no âmbito da Ação Social Escolar;-----

- 6)Que o apoio/participação ao nível das refeições para crianças da Educação pré-Escolar é feito nos mesmos moldes do efetuado para o 1º CEB;-----

- 7)Considerando o referido em Informação Técnica do Setor de Educação nº 11875,-----

Proponho: -----

- Com efeitos imediatos, relativamente a novos processos, a aprovação da atribuição do: -
escalão 1 às alunas abaixo indicadas: -----

- Processo 2016/650.10.100/411 - Mafalda Maurício Nunes – EBS -----

- Processo 2016/650.10.100/413 - Beatriz Sofia Justino Lourenço – EBS -----

- Escalão 2 às alunas/crianças abaixo indicadas: -----

- Processo 2016/650.10.100/412 – Diana Sobreira Nogueira – JI Várzea dos cavaleiros-----

- Processo 2016/650.10.100/426 – Matilde da Silva Antão – JI Sertã-----

- Processo 2016/650.10.100/425 – Leonor da Silva Antão – EBS-----

- Com efeitos imediatos, a reavaliação dos processos:- escalão 1 aos alunos abaixo indicados:-----

- Processo 2016/650.10.100/142 – Jéssica Gonçalves Barata – do 3º escalão para o 1º escalão –
EBS (1º CEB).-----

- Processo 2016/650.10.100/Martim Almeida Santos – do escalão 2 para o escalão 1 - EBSNSM
(1º CEB). -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de
modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de
setembro.-----

**3.5.2 – Proposta nº 236 - Passes Escolares - Carreiras Públicas - alunos do Concelho de
Pedrogão Grande (Ensino Secundário) que estudam em estabelecimentos de ensino do
Concelho da Sertã.**-----

Considerando:-----

- Informação Técnica nº 11803, de 09 de setembro de 2016, do Setor de Educação;-----

- A alínea gg) e hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;-----

- A existência de Carreiras Públicas que permitem a deslocação autónoma dos alunos em
questão, não implicando a criação de novos circuitos de transportes escolares;-----

- Que é do interesse do Município ver aumentar o número de alunos a frequentar os
estabelecimentos escolares do Concelho; -----

- Que um maior número de alunos promoverá a criação de condições para uma melhor e mais
diversificada oferta educativa;-----

- Que deste aumento do número de alunos poderão advir implicações positivas ao nível
demográfico,-----

Proponho: -----

- Que, em relação ao ano letivo 2016 / 2017, o Município da Sertã participe em Carreira
Pública o valor dos passes escolares dos alunos do Ensino Secundário do Concelho de
Pedrogão Grande, abaixo indicados, os quais frequentam estabelecimentos escolares do
Concelho. Esta participação resultará nos mesmos moldes dos alunos do Concelho da Sertã:

- Ana Filipa de Jesus Martins – nº estudante 5746 e Ângela Margarida Ferreira de Carvalho – nº de estudante 7613.-----

- Que prove em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.6- Apreciação e votação/ratificação de propostas de cedência de transporte à comunidade.-----

3.6.1- Proposta nº237 - APPACDM – Sertã -----

Considerando:-----

- A informação Técnica Ínsita do documento E' 12504, de 29 de agosto de 2016; -----

- Que a cedência de transporte para alguns alunos da APPACDM da Sertã está aprovada no âmbito do Plano de Transportes do Município da Sertã – 2016/2017; -----

- Que, embora este apoio esteja aprovado conforme o Calendário Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico, existia disponibilidade de meios do Município (carrinha de 9 lugares e motorista); -----

- Que é benéfico para estes alunos recomeçarem a sua rotina o mais cedo possível e estarem ocupados positivamente; -----

- A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação atual) - - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;-----

E tendo em conta o previsto no nº 3 do artº 35º da já citada Lei.-----

Proponho: -----

- A ratificação da antecipação do transporte de alunos da APPACDM do dia 15 para o dia 7 de setembro, data em que aquela entidade iniciou o seu ano letivo, sendo este transporte efetuado pelo recurso a carrinha de 9 lugares do Município. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.6.2- Proposta nº 238 - União de Freguesias da Cumeada e Marmeleiro-----

Considerando:-----

- A importância da valorização do convívio salutar entre pares, que proporciona o alargar de horizontes e a experimentação de novas sensações e emoções;-----

- A importância de apoiar a organização de atividades lúdicas para a população em geral, e especificamente para a população mais idosa, contribuindo desta forma para minimizar algumas situações de isolamento social;-----

- Que para as datas em questão está disponível o autocarro de 53 lugares do Município; -----

- Que é intenção do Município apoiar este tipo de atividades de forma equitativa, neste caso relativamente às Freguesias;-----

- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro - *Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças*-----

Proponho que:-----

- Seja apoiada a União de Freguesias da Cumeada e do Marmeleiro na realização de dois Passeios para a Comunidade, a realizar-se nos dias 17 de setembro e 01 de outubro de 2016, com recurso a meio próprio do Município – autocarro de 53 lugares - – um para cada dia identificado. E que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.7- Apreciação e votação de proposta para contratação de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento de despesas de investimento Proposta nº239 -----

Considerando que:-----

- A proposta n.º 225 aprovada em reunião de 31-08-2016, constam as obras a afetar ao presente empréstimo, no valor de 1 780 800,20 € (um milhão setecentos e oitenta mil e oitocentos euros e vinte cêntimos);-----

- Que foram solicitadas propostas a todas as instituições financeiras sediadas no concelho, conforme se verifica na ata de análise de propostas que se anexa, cujos valores propostos também aí são indicados;-----

- Os investimentos para além de terem de ser identificados no contrato de empréstimo, a serem financiados por empréstimos de médio e longo prazo, caso ultrapassassem 10% das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no Plano Plurianual de Investimentos, a discussão e a autorização prévia da assembleia municipal de acordo com o estipulado no nº1 e nº2, do artigo 51º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;-----

- Existindo a pretensão de contratar um empréstimo de médio de longo prazo, no montante de 1 780 800,20 €, para financiar um conjunto de investimentos que neste caso ultrapassam 10% das despesas de investimento do orçamento do exercício é essencial a discussão e autorização prévia da assembleia municipal;-----

- O pedido de autorização à assembleia municipal para a contração de empréstimos é obrigatoriamente acompanhado do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município conforme nº5 do artigo 49º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Em anexo: ficha do município da DGAL);-----

- Os contratos de empréstimo de médio e longo prazo, cujos efeitos da celebração se mantenham ao longo de dois ou mais mandatos, são objeto de aprovação por maioria absoluta

dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções de acordo com o nº6, do artigo 49º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;-----

- De acordo com o nº2 do artigo 52º da Lei nº73/2013 de 3 de setembro, "A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, tal como definidos no n.º 1 do artigo 49.º, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais."-----

- Sempre que um município cumpra o limite previsto no n.º 1, só pode aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a 20 % da margem disponível no início de cada um dos exercícios conforme o disposto na alínea b) nº2 do artigo 52º da Lei nº73/2013 de 3 de setembro.

Propõe-se que:-----

- Nos termos do disposto na alínea ccc) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro se aprove e submeta à próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal a contratação do empréstimo de médio e longo prazo ao Banco Santander Totta S.A., nas condições propostas pela entidade financeira, no valor de 1 780 800,20 € (um milhão setecentos e oitenta mil e oitocentos euros e vinte centimos) a afetar às obras mencionadas na já referida proposta n.º 225 de 31/08/2016 e de acordo com a ata de análise efetuada pelo júri às diversas propostas apresentadas, as quais se encontram anexas à mencionada ata.-----

- E que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

4- Período Destinado ao Público-----

- Adelino dos Reis e Moura – Várzea dos Cavaleiros – Iniciou a sua intervenção, lamentando que após assistir a esta reunião presenciou que os subsídios concedidos às IPSS são diferentes de instituição para instituição.-----

Relembrou que aguarda ainda a informação solicitada numa anterior reunião sobre a pintura da Ponte Velha? -----

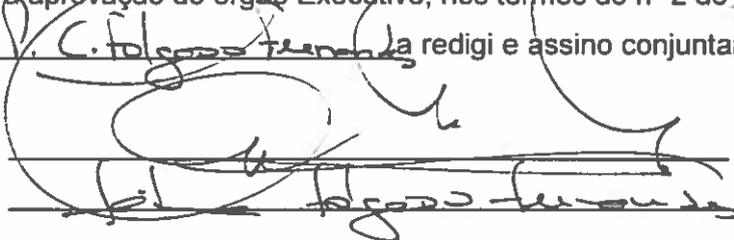
Solicitou igualmente esclarecimentos quanto a uma placa indicativa para a instituição que até agora não foi entregue solicitada pelo Centro Social de Várzea dos Cavaleiros e do apoio para a aquisição de ar-condicionado para a Ludoteca na Freguesia de Várzea dos Cavaleiros.-----

Por fim recordou de novo que existem estradas degradadas desde o último temporal, a aguardar intervenção na freguesia de Várzea dos Cavaleiros, lamentando que o setor das obras dê prioridade às obras dos privados. -----

- O Senhor Presidente da Câmara informou o munícipe que quanto à pintura do edifício o processo ainda não está concluído. A propósito das obras, a Câmara Municipal tenta tratar as freguesias de forma equivalente. Quanto ao apoio ao Centro Social tinha um limite de 12.500 euros, que estava previsto na data da atribuição, por isso não se poderia ultrapassar. -----

Reunião de 14-09-2016

Não existindo entre o público mais ninguém que quisesse intervir, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Municipais presentes, dando pelas 17 horas, a reunião por encerrada da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, nos termos do nº 1 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do nº 2 do mesmo artigo. -----
E eu, Fátima V. C. Folgado Mendes redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.



Fátima V. C. Folgado Mendes